



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TUBOS	2.000	LINHA DE COSTURA DE 1.500 JARDAS.	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
TOTAL					R\$ 9.420,00

Elaborado:

(Assinado Eletronicamente)
BRENDA EVELLYN CHAVES OLIVEIRA
 Gerente de Núcleo
 NP/GERTRPB/SESAU

***Revisado e Supervisão:**

***NOTA:**

O presente Anexo I deve ser revisado pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções

(assinatura digital)

LETICIA CARVALHO RODRIGUES

Gerente de Núcleo
CGUE/SESAU

(assinado eletronicamente)

ARNALDO RODRIGUES MARQUES

Diretor DAH em exercício
CGUE/SESAU

(assinatura digital)

ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES

Coordenadora Geral de Urgência e Emergência
SESAU/CGUE/RR

AUTORIZADO:

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Evellyn Chaves Oliveira, Gerente de Núcleo na Saúde**, em 21/12/2021, às 14:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Rodrigues, Assistente de Coordenação em Saúde**, em 21/12/2021, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Cristina Bonfim de Moraes, Coordenadora Geral de Urgência e Emergência**, em 21/12/2021, às 17:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Rodrigues Marques, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar - em Exercício**, em 21/12/2021, às 18:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/12/2021, às 08:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3691544** e o código CRC **A68137D4**.

20101.023119/2020.81

3691544v3

Criado por [01351452282](#), versão 3 por [01351452282](#) em 21/12/2021 11:05:33.